



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.381 RO de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.54/2024	
Referência:	Processo nº P2024/037332-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Acordo de Cooperação Técnica - ACT - Creas-CO
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o Protocolo n. P2024/037332-9 que trata do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste, e; Considerando que no ano de 2022 foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica semelhante; Considerando que o objetivo do acordo é o compartilhamento de informações, de implementação de programas e projetos desenvolvidos pelos Regionais com foco no aprimoramento e uniformização de procedimentos de fiscalização de obras e serviços das engenharias, da agronomia e das geociências, públicas ou privadas, de registro de profissionais e empresas, e de outros que se fizerem necessários; Considerando Parecer n. 039/2024 – DJU; Considerando Nota Técnica n. 007/2024 – STC, DECIDIU pela aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste com o objetivo de implementar ações e atividades de interesse comum e intercâmbio de informações para aprimoramento e uniformização de procedimentos de fiscalização de obras e serviços das engenharias, da agronomia e das geociências, públicas ou privada, devendo ser encaminhado para o Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 06 de junho de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente